



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 19/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.004065/2025-30

Mossoró-RN, 24 de março de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando a Portaria UFERSA/PROPPG nº 06/2023 de 24 de fevereiro de 2023 e a PORTARIA Nº 17/2025 – PROPPG, de 07 de março de 2025, que solicita prorrogação do mandato do Colegiado do PROFMAT; considerando a correspondência eletrônica enviada em 24 de março de 2025, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que solicita nova prorrogação do mandato do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Matemática - PROFMAT; resolve:

Art. 1º Prorrogar até o dia 10 de abril de 2025, o mandato do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Matemática - PROFMAT.

Parágrafo único. Fica prorrogado até o dia 10 de abril de 2025, o mandato do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Matemática - PROFMAT.

Art. 2º Compõem o referido Colegiado os membros titulares: Prof. Dr. Odacir Almeida Neves; Profª Drª Valdenize Lopes do Nascimento; Profª Drª Mariana de Brito Maia; Profª Drª Luiza Helena Félix de Andrade e o membro suplente, Profª Drª Franceliza Monteiro da Silva Dantas.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 15:52)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE

PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: ###689#4